

# EDITAL PROCESSO SELETIVO N°02/2023 DA CONSENSO CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

A **DIRETORIA GENTE E GESTÃO** da Consenso Consultoria Jurídica torna pública as normas do Processo Seletivo de novos membros para as Diretorias Gente e Gestão, Projetos e Mercado.

# 1. DA CONSENSO CONSULTORIA JURÍDICA

**1.1.** A Consenso Consultoria Jurídica, associação civil sem fins lucrativos, foi fundada em 2011. A Consenso Consultoria Jurídica busca um direito acessível para a Sociedade e para o Mercado, prestando serviços jurídicos que se moldam à realidade e aos sonhos dos nossos clientes. Todos os nossos serviços são desenvolvidos sob a orientação dos professores do Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa e prestados com máxima qualidade e excelência.

# 2. DO PÚBLICO ALVO

**2.1.** Graduandos no bacharelado em Direito na Universidade Federal de Viçosa, com sede de conhecimento e de experiências práticas em consultoria e assessoria jurídica mediante a vivência empresarial.

# 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- I matrícula regular em Direito na Universidade Federal de Viçosa;
- II vontade de expandir conhecimentos e participar ativamente do Movimento Empresa Júnior MEJ;
- III disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para exercer as atividades ordinárias da Consenso
   Consultoria Jurídica, assim como para eventuais compromissos extraordinários;
- IV disponibilidade para participar dos Eventos do Movimento Empresa Júnior em outros municípios, estados membros ou mesmo no exterior;
- V submeter-se às etapas de seleção, sendo aprovado(a) em todas.

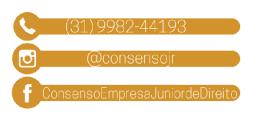
# 4. DAS VAGAS

**4.1.** Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o ingresso efetivo em alguma das 3 (três) diretorias disponíveis para este processo seletivo.









**Parágrafo único.** Destaca-se que é reservado à Consenso Consultoria Jurídica o direito de não preenchimento das vagas, assim como disponibilizar mais vagas conforme suas necessidades.

#### 5. DO CADASTRO RESERVA

- **5.1.** Haverá um **Cadastro Reserva** para os candidatos não classificados imediatamente pelos critérios estabelecidos neste Edital.
- **5.2.** Os candidatos selecionados para o Cadastro Reserva serão notificados via *e-mail*.
- **5.3.** Os candidatos no **Cadastro Reserva** poderão ser convocados até a divulgação de novo edital de processo seletivo Consenso Consultoria Jurídica.

# 6. DAS DIRETORIAS

**6.1.** A Consenso Consultoria Jurídica tem seu organograma composto por 4 (quatro) Diretorias: Diretoria Presidência, Diretoria Gente e Gestão, Diretoria Projetos e Diretoria Mercado.

# 7. DA DIRETORIA PRESIDÊNCIA

7.1. A DIRETORIA PRESIDÊNCIA é composta pelos cargos DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR VICE-PRESIDENTE.

Parágrafo único. O Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente seguem os requisitos dispostos no ESTATUTO SOCIAL CONSENSO CONSULTORIA JURÍDICA, e devem ser eleitos entre os associados, logo não existe a possibilidade de vagas pelo Processo Seletivo para a Diretoria Presidência.

#### 8. DA DIRETORIA GENTE E GESTÃO

- **8.1.** A **DIRETORIA GENTE** E **GESTÃO** cuida do funcionamento interno da Consenso Consultoria Jurídica, no que diz respeito à Gestão de Pessoas e a Administração Financeira. Dessa forma, a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: **DIRETOR GENTE** E **GESTÃO**, **GERENTE OPERACIONAL** e **GERENTES DE PESSOAS**.
- **8.2.** São competências da Diretoria Gente e Gestão:
- I estruturar e coordenar o Processo Seletivo:
- II cuidar da saúde financeira da Consenso Consultoria Jurídica mediante o Planejamento Econômico Financeiro;







- III zelar pela regulamentação e pela documentação atualizada da Consenso Consultoria Jurídica;
- IV monitorar as atividades das Diretorias buscando soluções para os problemas encontrados.

# 9. DA DIRETORIA PROJETOS

- **9.1.** A **DIRETORIA PROJETOS** gerencia os projetos jurídicos da Consenso Consultoria Jurídica. Dessa forma, a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: **DIRETOR PROJETOS** e **GERENTES DE PROJETOS**.
- 9.2. São competências da Diretoria Projetos:
- I gerenciar os projetos jurídicos da Consenso Consultoria Jurídica;
- II promover capacitações relacionadas à execução dos projetos;
- III realizar reuniões com professores e com clientes;
- IV desenvolver pesquisas e ferramentas efetivas para execução dos projetos;
- V realizar *feedbacks* para os membros executores de projetos.
- 9.3. Todos os membros da Consenso Consultoria Jurídica executam projetos.

**Parágrafo único.** O gerenciamento de projetos é competência da Diretoria Projetos, mas não se confunde com a execução dos projetos realizados por todos os membros da Consenso Consultoria Jurídica.

# 10. DA DIRETORIA MERCADO

- 10.1. A DIRETORIA MERCADO cuida do relacionamento externo da Consultoria Jurídica, buscando diálogo com a Sociedade, com o Mercado e com os clientes. Dessa forma, a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: DIRETOR MERCADO, GERENTES DE NEGÓCIOS e GERENTES DE PUBLICIDADE.
- **10.2.** São competências da Diretoria Mercado:
- I orientar os membros nas ações que envolvam o nome e imagem da Consenso Consultoria Jurídica;
- II orientar a aplicação do Guia de Apreciação de Mercado;
- III contatar cliente;
- IV analisar e estruturar estratégias de negócios e comércio para diversos perfis de clientes;
- V mapear o Mercado de Viçosa MG e região;
- VI analisar as estratégias de comércio buscando alcance de novos clientes.







# 11. DAS INSCRIÇÕES

**11.1.** O período de inscrições no **PROCESSO SELETIVO 2023.1** inicia-se no dia 16 de março de 2023 às 19h00min e se encerra no dia 31 de março de 2023 às 23h59min.

**Parágrafo único.** À Consenso Consultoria Jurídica é reservado o direito de prorrogação do prazo de inscrições.

**11.2.** Os interessados no Processo Seletivo 2023.1 deverão realizar sua inscrição através do formulário disponibilizado a seguir:

< bit.ly/consensoPS23fomulario >.

**11.3.** O candidato receberá um e-*mail* confirmando a sua inscrição até às 13h00min do dia 04 de abril ou posteriormente no caso de prorrogações.

#### 12. DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O processo seletivo será composto de 5 (cinco) fases:
- I a 1ª fase será o "Dinâmica Coletiva", a ser realizada entre os dias 10 de abril e 12 de abril de 2023;
- II a 2ª fase será o "Case Individual", a ser realizado entre os dias 15 de abril e 18 de abril de 2023;
- III- a 3º fase será a "Entrevista Individual", a ser realizada também entre os dias 15 de abril e 18 de abril de 2023;
- III a 4° fase será o "Processo Trainee", a ser realizado entre os dias 24 de abril e 12 de maio.
- IV a 5ª fase será a "Entrevista Fnal", a ser realizada entre os dias 17 de maio e 19 de maio.

# 13. DA "DINÂMICA COLETIVA"

- 13.1. A dinâmica será realizada em uma plataforma digital em período definido por este EDITAL.
- **13.2.** O candidato deverá participar de toda a dinâmica, sendo a programação enviada por e-mail.

#### 14. DO "CASE INDIVIDUAL"

- **14.1.** As instruções para construção do case serão enviadas por e-mail.
- 14.2. O case individual deverá ser entregue para o e-mail de genteegestão@consensojr.com.br.

#### 15. DA "ENTREVISTA INDIVIDUAL"









**15.1.** A entrevista será realizada presencialmente na Universidade Federal de Viçosa ou virtualmente no período definido por este **EDITAL**, será enviado por e-mail o local/plataforma e o horário.

# 16. DO "PROCESSO TRAINEE"

- **16.1.** O trainee será constituído de quatro tarefas principais contemplando cases reais e/ou fictícios das atividades desempenhadas nas Diretorias da Consenso Consultoria Jurídica.
- **16.2**. As atividades serão entregues conforme solicitado via e-mail.

#### 17. DAS ENTREVISTAS FINAIS

- 17.1. Ao final da execução das tarefas, haverá as entrevistas finais, conforme definido neste EDITAL.
- **17.2.** O horário das entrevistas será marcado posteriormente ao encerramento do processo *trainee*.

# 18. DOS CRITÉRIOS DESCLASSIFICATÓRIOS

**18.1.** Será desclassificado o candidato que se ausentar em alguma das fases citadas ou não cumprir demais disposições deste **EDITAL**.

# 19. DA REMUNERAÇÃO

**19.1** Por se tratar de uma Associação Sem Fins Lucrativos, a Consenso Consultoria Jurídica não oferece remuneração financeira, sendo o associado um membro voluntário.

# 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **20.1.** Informes serão enviados via *e-mail* do candidato e veiculados nas redes sociais da Consenso Consultoria Jurídica.
- **20.2.** Quaisquer dúvidas acerca do Processo Seletivo deverão ser encaminhadas ao e-mail genteegestão@consensojr.com.br.
- **20.3.** Será criado um grupo no *WhatsApp* para os membros aprovados na Fase *Trainee*.
- **20.4.** As datas sujeitam-se a alterações mediante necessidade(s) da Consenso Consultoria Jurídica.
- **20.5.** Casos omissos neste **EDITAL** serão analisados e decididos pela Diretoria Gente e Gestão da Consenso Consultoria Jurídica.







- **20.6**. A Consenso reserva-se no direito de fazer alterações neste edital, garantindo a elas a mesma publicidade dada ao edital original.
- 20.7. As fases têm caráter eliminatório.
- **20.8.** O processo seletivo se encerra no dia 26 de Maio com a divulgação dos aprovados via e-mail e redes sociais da empresa. Podendo sofrer alterações previamente notificadas.

Viçosa - MG, 16 de Março de 2023.

RAQUEL PIRCHINER DOS REIS GERENTE OPERACIONAL

Raguel Q

LEONARDO SANTOS BORBOREMA
DIRETOR PRESIDENTE







# Página de assinaturas

Leonardo Borborema 128.770.646-03 Signatário

Raquel Reis 147.691.726-48 Signatário

Daguet Q

# **HISTÓRICO**

16 mar 2023 18:10:36



Gente e Gestão Consenso criou este documento. (E-mail: genteegestao.consensojr@gmail.com)

16 mar 2023

18:11:09



Leonardo Santos Borborema (E-mail: leonardoborborema.consensojr@gmail.com, CPF: 128.770.646-03) visualizou este documento por meio do IP 200.235.157.181 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil.

16 mar 2023

18:13:34



Leonardo Santos Borborema (E-mail: leonardoborborema.consensojr@gmail.com, CPF: 128.770.646-03) assinou este documento por meio do IP 200.235.157.181 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil.

16 mar 2023

18:25:13



Raquel Pirchiner dos Reis (E-mail: raquelpirchiner.consensojr@gmail.com, CPF: 147.691.726-48) visualizou este documento por meio do IP 201.162.77.133 localizado em Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais - Brazil.

16 mar 2023

18:25:18



Raquel Pirchiner dos Reis (E-mail: raquelpirchiner.consensojr@gmail.com, CPF: 147.691.726-48) assinou este documento por meio do IP 201.162.77.133 localizado em Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais - Brazil.



